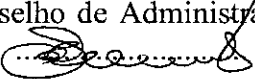


CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 550ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões da Presidência, no Centro de Treinamento do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza-CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros Daniel de Saboia Xavier, Edmilson Gama da Silva, Jeferson Luis Bittencourt, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro, tendo como secretário “*ad hoc*”, designado pelo Presidente, o Chefe do Gabinete da Presidência em exercício, Sr. Magno Valença de Barros. A reunião contou, ainda, com a presença dos seguintes participantes: Sr. Manoel das Neves (Presidente do Comitê de Auditoria), Sr. Cleber Santiago e Sr. José Wilkie Almeida Vieira, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria e Sr. Isael Bernardo de Oliveira, Superintendente Jurídico. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **Renúncia de membro da Diretoria Executiva e eleição de novo membro para ocupar o cargo vago.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 20, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente do Conselho, Sr. Ricardo Soriano, informou que tinha em mãos carta de renúncia datada de 2 de janeiro de 2017, do Sr. Luiz Carlos Everton de Farias, eleito Diretor responsável pela Diretoria de Ativos de Terceiros na 471ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 27 de agosto de 2014. Sobre o assunto, ouvida a Superintendência Jurídica, que se manifestou no sentido de que o Conselho de Administração não pode recusar a carta de renúncia; de que a Diretoria de Ativos de Terceiros não pode ficar sem Diretor; e de que a atividade é segregada, não podendo um outro Diretor responder de forma cumulativa pela atividade, o Colegiado acatou a carta de renúncia, tendo o Presidente do Conselho proposto, com base na manifestação da Superintendência Jurídica, a eleição do Sr José Max Araújo Bezerra, brasileiro, em união estável, economista, inscrito no CPF sob o nº 246.033.253-04, portador da Carteira de Identidade nº 8907002023359 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Antônio Justa, nº 3799, Apto. 1104, Bairro Varjota, CEP: 60.175-425, Fortaleza-CE, atual Superintendente de Gestão de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste, para ocupar o cargo vago, como responsável pela Diretoria de Ativos de Terceiros, até a manifestação final dos órgãos competentes, esclarecendo, ainda, que o nomeado atende às exigências legais e estatutárias para o exercício do cargo. De consequência, o Conselho de Administração acatou a proposta, elegendo, por unanimidade, como Diretor do Banco do Nordeste, o Sr. José Max Araújo Bezerra, que complementará o mandato da Diretoria Executiva iniciado em agosto de 2014 e que será finalizado em agosto de 2017, na forma do artigo 22, § 3º, combinado com o § 13 do mesmo artigo do Estatuto Social do Banco. Assim sendo, a Diretoria Executiva do Banco passou a ter a seguinte composição: Marcos Costa Holanda, Presidente; Antonio Rosendo Neto Junior, responsável pela Diretoria de Negócios; Henrique Teixeira Moura, responsável pela Diretoria de Administração; José Max Araujo Bezerra, responsável pela Diretoria de Ativos de Terceiros; Romildo Carneiro Rolim, responsável pela Diretoria Financeira e de Crédito, Perpétuo Socorro Cajazeiras, responsável pela Diretoria de Planejamento, e Nicola Moreira Miccione, responsável pela Diretoria de Controle e Risco. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Magno Valença de Barros, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Daniel de Saboia Xavier, Edmilson Gama da Silva, Jeferson Luis Bittencourt, Marcos Costa Holanda e Zilana Melo Ribeiro. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 07, à fl. 2 a 3. Confere:  Magno Valença de Barros, Secretário.